

RESOLUÇÃO N° 12/2019

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo 23746.002927/2018-64,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Centro de Formação em Ciências da Saúde.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o Curso de Especialização em Saúde Coletiva será ofertado nos *campi* da UFSB, na modalidade presencial e em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de Especialização em Saúde Coletiva se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio que ofertará até 21 (vinte) vagas por campus, com oferta única.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 25 de abril de 2019.



FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR